



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16307

ESTABELECE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, NOVAS MEDIDAS PARA PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA COVID-19 E REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 16.262, DE 12.07.2021, Nº 16.242 DE 25.06.2021, e Nº 16.174 DE 27.05.2021.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o contido na Lei Federal nº 13.979, de 2020;

CONSIDERANDO, o Decreto Legislativo nº 06 de 2020, que reconhece para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Brasil;

CONSIDERANDO, a declaração da Organização Mundial de Saúde que estamos vivendo uma Pandemia do novo Coronavírus chamado de Sars-Cov-2;

CONSIDERANDO, o Plano de Contingência do Novo Coronavírus (COVID-19) da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a Portaria 356, de 11 de março de 2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 7.020 de 05 de março de 2021, o qual dispõe sobre às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

CONSIDERANDO, a Resolução da SESA Nº 440/2021;

CONSIDERANDO, a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade de restringir horários de funcionamento e capacidade de lotação de estabelecimentos comerciais;

CONSIDERANDO, a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO, a relevância em manter a prestação de serviços e atividades voltadas à subsistência, saúde e abastecimento dos cidadãos, desde que observadas as normativas da Secretaria de Estado da Saúde e das demais secretarias municipais de saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido no âmbito do Município de Cascavel, Paraná, medidas para proteção da população e enfrentamento do COVID-19, durante o período de 28 de julho de 2021 até 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Estabelece horário de funcionamento, ocupação e atendimento nos seguintes estabelecimentos, todos os dias da semana, inclusive finais de semana:

I - atividades comerciais, de rua, galerias, centros comerciais, shopping centers e de prestação de serviços, até às 22h com limitação de 70% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento.

II - academias de ginástica para práticas esportivas individuais e/ou coletivas, podem funcionar 24 horas, com limitação de 70% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento;

III – As instituições religiosas podem funcionar 24h, com limitação de 70% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros/ alvará de funcionamento, devendo observar demais regras estabelecidas na Resolução SESA nº 440/2021;

IV - Serviços essenciais estabelecidos no Decreto Estadual nº 4.317, de 2020, é permitido o funcionamento 24 horas por dia, respeitando as restrições de capacidade.

V - Eventos, comemorações, assembleias, confraternizações, encontros familiares (casamentos, aniversários ou afins) ou corporativos, em espaços de uso público, localizados em bens públicos ou privados até às 02h com limitação de 50% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento;



VI – A realização de confraternizações, comemorações e/ou encontros familiares em ambientes que não possuem alvará, tais como residências privadas, podem ocorrer desde que limitado ao máximo de 50 (cinquenta) pessoas no local, até às 02h; conforme disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021,

VII – Estabelecimentos destinados a mostras comerciais, feiras de varejo, eventos técnicos, congressos, convenções, entre outros eventos de interesse profissional técnico e/ou científico até às 02h, com limitação de 50% da capacidade de ocupação conforme laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento;

VIII - Atividades ao ar livre em espaços públicos, visitação a parques, lago municipal, ginásios e zoológicos até às 00h;

IX - Tabacarias e bares poderão funcionar até às 02h somente em ambiente interno com 50% da capacidade de lotação, conforme seus alvarás de funcionamento/laudo do corpo de bombeiros. E, por meio de *delivery*, 24 horas;

X - Fica permitido a realização de treinos e jogos oficiais de atividades esportivas individuais ou coletivas para competições profissionais, durante às 24 horas, desde que mediante a observância de protocolo específico estabelecido pelas respectivas Federações e aprovados pelos órgãos competentes de saúde pública;

XI - Cursos presenciais técnicos, profissionalizantes, de idiomas e de ensino superior (teóricas e práticas) poderão ser realizadas entre 06h e 00h, com capacidade de 70% de ocupação, conforme laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento.

Art. 3º Estabelece o funcionamento das seguintes atividades:

I - Comércio de alimentos: restaurante, pizzaria, lanchonete, confeitaria, food trucks, o comércio de bolos, sorveterias, docerias, cafeterias, lojas de suplementos alimentares, de produtos naturais, de açaí e de produtos regionais típicos e afins, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas ao comércio em geral, as seguintes medidas:

a) atender com restrição de público em 70% de sua capacidade prevista no laudo do corpo de bombeiros / alvará de funcionamento.

b) deverão afixar cartaz ou placa em tamanho “A3” em local visível e de forma legível na entrada do estabelecimento informando a capacidade reduzida de público, conforme o presente decreto;

c) o horário de funcionamento será das 06h às 02h todos os dias, permitindo-se o funcionamento durante 24 (vinte e quatro) horas apenas por meio da modalidade de entrega;

d) os restaurantes existentes dentro de supermercados, hipermercados, poderão atender respeitando as normas sanitárias dos demais restaurantes e orientações da alínea “a” e “b”.

e) evitar aglomeração na frente da empresa. O proprietário é responsável pela organização da fila fora do estabelecimento e a orientação do cliente sobre o uso da máscara e higiene das mãos;

f) Sinalizar o piso no direcionamento das filas, utilizando para essa finalidade, fita, giz, cones, entre outros materiais, de modo a manter a distância de dois metros entre os consumidores;

g) Intensificar os procedimentos de higiene na cozinha;

h) Dar atenção especial no recolhimento de pratos, talheres e bandejas após o uso, adotando medidas de higienização adequadas;

i) Designar funcionário na entrada do estabelecimento para disponibilizar álcool gel a 70% para clientes;

j) Manter distância de dois metros entre as mesas;

k) Os restaurantes deverão higienizar, entre cada uso, as mesas, cadeiras, balcões e máquinas de pagamento;

l) Não poderão ser compartilhados nas mesas itens como condimentos, temperos, dentre outros, usando preferencialmente sachês;

m) Preferencialmente os estabelecimentos deverão optar pelos serviços de refeição à *la carte*, prato feito ou outro sistema que não exija a manipulação de utensílios de uso coletivo



(colheres, espátulas, pegadores, conchas e outros similares);

n) Em caso de uso do sistema de buffet, o estabelecimento deve exigir a desinfecção das mãos por parte dos clientes, com álcool gel 70%, uso de máscaras, providenciar barreira física/protetor salivar no(s) buffet(s) e substituir todos os utensílios utilizados no serviço (colheres, espátulas, pegadores, conchas e outros similares) a cada 30 minutos, higienizando-os completamente (incluindo seus cabos), para que retornem ao buffet (pratos quentes, frios e doces). Os utensílios utilizados para café, chá e sobremesa devem ser de material descartável;

o) Recomenda-se disponibilizar talheres embalados individualmente;

II - Hipermercados, supermercados, mercados, padarias e as lojas de conveniência, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas ao comércio, as seguintes medidas:

a) atender com restrição de público à 70% (cinquenta por cento) de sua capacidade de lotação, conforme seus alvarás de funcionamento / laudo do corpo de bombeiros.

b) deverão afixar cartaz ou placa em tamanho "A3" em local visível e de forma legível na entrada do estabelecimento informando a capacidade reduzida de público, conforme o presente decreto.

c) os Hipermercados, supermercados, mercados poderão funcionar de segunda-feira à domingo, sem qualquer limitação de horário;

d) padarias e as lojas de conveniência e de alimentos em geral poderão funcionar de segunda-feira à domingo, até 02h;

e) recomendado o não acesso de crianças até os doze anos incompletos, respeitadas às excepcionalidades;

f) deverão ser utilizadas barreiras de proteção para atendimento nos caixas;

g) os estabelecimentos deverão priorizar a comercialização de produtos por meio de internet, aplicativo, telefone ou outro meio remoto, com entrega em domicílio (*delivery*) ou, ainda, para retirada presencial pelo consumidor com encomenda prévia;

h) Recomenda-se ampliar a prática do autosserviço de itens perecíveis, como açougue, padaria e frios, de modo a evitar as filas nos balcões destas seções, conforme resolução SESA nº 469/2016;

Art. 4º Estabelece horário de funcionamento, ocupação e atendimento nos seguintes estabelecimentos, todos os dias da semana.

I - As boates, clubes de baile, casas noturnas e congêneres, poderão funcionar entre 14h e 02h, com capacidade máxima de 30% conforme laudo do corpo de bombeiros/alvará de funcionamento;

II - Para acesso aos referidos locais, é obrigatório a comprovação de estar há pelo menos 14 (quatorze) dias imunizados com a vacina contra a COVID-19, com a 2ª dose no caso da Coronavac, Astrazeneca e Pfizer, ou a 1ª dose para a Jansen;

III - É de responsabilidade dos estabelecimentos criar mecanismos de controle, conferência e acesso as pessoas conforme o parágrafo anterior;

Art. 5º O serviço de transporte coletivo público funcionará com plano operacional especial a ser elaborado pela Autarquia Municipal de Modalidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, priorizando o transporte nos horários de maior movimento de passageiros.

Art. 6º Recomenda-se que todos os demais eventos, encontros, reuniões e/ou similares, que promovam o encontro de pessoas, mesmo que respeitando as normas e medidas de distanciamento e segurança sanitária, que solicitem a comprovação de imunização contra a COVID-19 há pelo menos 14 (quatorze) dias com a 2ª dose no caso da Coronavac, Astrazeneca e Pfizer, ou a 1ª dose para a Jansen.

Art. 7º As pessoas que forem abordadas pelas forças de segurança ou de trânsito após o horário previsto no Decreto Estadual nº 7.020/2021 e suas respectivas alterações, sobre a restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas, deverão apresentar cupom



fiscal ou outro documento com data e hora compatíveis com a circulação, para justificativa da circulação fora do horário do toque de recolher.

Art. 8º A inobservância do contido neste Decreto, sujeitará o infrator as penalidades previstas no art. 268 do Código Penal Brasileiro, assim como na Lei Federal nº 8.078, de 1990, e nas demais normas de defesa do consumidor, bem como estará sujeita as penalidades estabelecidas na Lei Municipal nº 6.141, de 2012, e no Código Tributário Municipal, que poderão ser aplicadas, inclusive de forma cautelar, antecedente, ou incidente no processo administrativo, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente as seguintes penalidades:

I – multa;

II - suspensão temporária de atividade;

III - cassação de licença de estabelecimento ou de atividade;

IV - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou atividade;

V - intervenção administrativa.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais nº (s) 16.262, 12 de julho de 2021, Decreto nº 16.242 de 25 de junho de 2021, e o Decreto nº 16.174 de 27 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 27 de julho de 2021.


Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.


Miroslau Bailak,
Secretário Municipal de Saúde.



COMUNICADO

O Município de Cascavel, Estado do Paraná, comunica nos termos do Decreto Municipal n.º 9032 de 24 de setembro de 2009, o resultado do julgamento do Processo Administrativo n.º 75.216/2020:

EMPRESA:	S. da Rocha Serviços de Construção- ME
CNPJ:	17.616.844/0001-64
Tomada de Preços n.º:	17/2020
OBJETO:	Construção de ponte em vigas de concreto pré-moldadas na divisa entre os municípios de Cascavel e Corbélia
ENQUADRAMENTO	<p>1) Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos, tendo como fundamento o disposto nos itens 21.1.2, 21.2 e 21.3.4 do edital de Tomada de Preços n.º 17/2020 e inciso IV do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993.</p> <p>2) Estende a penalidade de inidoneidade aos sócios da empresa, nos termos do art. 1º da Lei Municipal n.º 6561/2015.</p>

Cascavel, 26 de julho de 2021.

Cletirio Ferreira Feistler

**Secretário da Casa Civil, da Transparência,
da Prevenção e do Combate à Corrupção**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 018/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 5.598, DE 15/09/2010,

TORNA PÚBLICO

- A relação preliminar dos candidatos que se encontram regularmente inscritos no Teste Seletivo aberto pelo Edital n.º 010/2021, Anexo I deste Edital, qual estará disponível para consulta no site <https://cascavel.atende.net/subportal/concursos-e-testes-seletivos/pagina/teste-seletivo-educacao>.
- Relação preliminar dos candidatos que tiveram seus pedidos de Reserva de Vagas DEFERIDOS, nos termos do item 4 do Edital de Teste Seletivo n.º 010/2021. Os pedidos de condições especiais para realização da Prova escrita foram analisados e constam no Anexo II:

INSC.	NOME	CARGO	RG
161	ANTONIO LUIZ SOUTA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	9.994.032-8
12	ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	92274446
232	IVAN SOARES SILVA	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	142547520
55	PAULO RICARDO BARICHELLO	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	79633992

- Publique-se.

Cascavel, 26 de julho de 2021.

EDSON ZÓREK

Secretário de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ANEXO I - EDITAL 018/2021
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS REGULARMENTE
INSCRITOS NO TESTE SELETIVO Nº 010/2021

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMATICA TEMPORARIO			
INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
604	ADEMIR FAUSTINO DE PRUENCIO JUNIOR	105964595	20/04/1995
260	ADRIANE DE TOLEDO	9.504.035-7	29/11/1985
203	ALESSANDRO VAGNER RODRIGUES	101440028	06/12/1988
91	ALEXANDER HUGO TARTARI	100112515	24/11/1987
438	ALEXIA VITORIA DA SILVA	138611868	30/04/1999
67	ALLYSON FERNANDO LUIZ RENCZENCZEN	14.344.452-0	29/01/2003
222	AMANDA DE SOUZA KROPROCHINSKI	103728266	02/03/1995
252	AMANDA MARIA ISQUIERDO	134264683	15/07/2001
205	ANAPAUOLA TURSKI NEVES	12889104-8	18/05/1996
491	ANDRE LUIZ BARROS LUCHEST	95346006	10/01/1990
494	ANGÉLICA CUNHA DA SILVA	105404972	09/08/1993
161	ANTONIO LUIZ SOUTA*	99940328	01/11/1984
313	BIANCA CARVALHO DE OLIVEIRA	105405405	12/01/1998
469	CAMILA NAKONECZNY MAGALHAES	105289073	21/07/1990
318	CELSO JAREMCZUK JUNIOR	35390	21/11/1996
585	CRISTIAN BERING FRÓES	2116474939	01/09/1991
32	DANIEL CRUZ BARTOSKI	143038688	29/06/1999
472	DANIELE PAOLA CASTILHO	13.068.148-4	09/07/1999
365	DANIELLI JHENIFER COMISSIO	126040911	07/06/1997
263	DAVI VILACA TELLES	132229651	29/03/2002
97	DEMETRIOS SOLDAN GEHEN	89554446	10/03/1999
533	DOUGLAS JEFERSON BERTOLINO	13.111.766-3SSP/PR	20/11/1997
19	DOUGLAS SILVA DE ALMEIDA	100089033	11/05/1994
590	EDUARDA ARRUDA DALSSASSO	6081893	15/12/1999
310	EDUARDA ELGER	13.484.913-4	01/12/1998
261	EDUARDO HERVES FACCIN	97528691	12/03/1996
87	ELAINE ANDRADE GOMES	104346081	01/08/1992
12	ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA*	92274446	30/10/1981
381	EMILY AYUMI MORIGUCHI	103436125	09/08/1999
606	ESTEVÃO BOCALON	99052260	15/01/1987
548	FABIANA MALDANER	12.851.772-3	03/02/2001
405	FABIANA SCHROEBER	552698179	
471	FABIO EDUARDO SCARIOT	141287532	
41	FELIPE EDUARDO NENEVE	10.776.013-0	16/07/1991
454	FELIX AUGUSTO PAZUCH	96679572	19/04/1991
206	FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	88927125	28/05/1988
573	FERNANDO XAVIER DE SOUZA	125790810	23/04/1997
434	GABRIEL BOLAKE ANTONIO	13.308.289-1	24/02/2002
159	GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA	84555371	19/11/1985
352	GABRIELLA GABRIELLI KAMPPF	23539976	05/08/1999
470	GEOVANE NASCIMENTO DA SILVA	128170774	13/07/2003
540	GILMAR GUARNERI	61704175	07/10/1985



INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
444	GLEISSON MARASCA	96672110	31/05/1990
329	HERLON THAIMAN SOEIRA	108107618	28/09/1994
105	IGOR HENRIQUE M SANTOS	152137818	26/07/2001
601	ISABELLY FERNANDA COCA RODRIGUES	598936580	31/01/2003
232	IVAN SOARES SILVA*	119048619	06/09/1978
73	JEAN LEAL	106632049	22/02/1992
247	JECICA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	8094794867	14/06/1986
338	JHON LENONN DOS SANTOS PISTORE	14.640.902-4	24/12/1996
70	JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA FERNEDA	157087118	24/08/2003
330	JOAO MATHEUS HAUCH PINTO TRISTONI	135919462 SESP PR	05/06/2001
452	JOÃO VITOR GOTTARDO	138623580	13/03/2003
341	JORGE LUIS TRELHA PAPADOPULOS FLORES	^985459	23/10/1983
484	JULIA CRISTINA FREITAS	124985382	21/09/2001
157	KATHUSSA CRISTINA DA SILVA	135832626	21/07/1997
382	KATIANE DO PRADO	131631880	06/08/1996
513	LAIZI CRISTINI DA SILVA OLIVEIRA	143431908	22/12/2001
266	LARISSA PADILHA	141083708	28/12/1999
358	LENITA DOS SANTOS DE MELO	105979746	25/06/1996
50	LETICIA OLIVEIRA SILVA ROCHA	5136897	25/05/1988
549	LUCAS BUENO DE SOUZA PINTO	97582343	02/04/1994
392	LUISA CAROLINE FISCHER ANGELOTTI	130976972	27/11/1996
602	LUIZ HENRIQUE CASEMIRO PIRES	12.927.578-2	11/10/1999
480	MARIA C. RENOSTRO DE LIMA	124491922	09/12/1996
331	MARIA EDUARDA HAUCH PINTO TRISTONI	135919632	06/09/2002
265	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	13.217.540-3	20/06/1995
120	MARIA ROSANGELA DA SILVA	47458870	10/11/1972
163	MARINA MAYARA SCHONS	88385780	22/08/1993
169	MATHEUS FERNANDO DE VICENTE	105404883	23/11/1995
30	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA GUIDARINI	102352610	20/10/1996
443	MAYARA ALEIXO BONIN	140623040	12/05/2001
598	MICHELI DUARTE DE MORAES	105416563	13/02/1996
100	MIRIAN DA SILVA ARAUJO CASTRO	10.896.583-5	27/09/1992
20	MONICA NUNES REZENDE	94374740	28/07/1985
335	NATÁLIA DO AMARAL	549949215	28/02/2000
233	OTIMAR CAMPOS CAMARGO	1108830	10/03/1995
477	PABLO DANIEL DUFFECK KLEM	127686580	21/09/2000
117	PAMELA RENATA BARROS DO NASCIMENTO	354427	09/10/1993
151	PAULO CESAR FARIAS BENVINDO	94797845 SSP PR	14/11/1981
55	PAULO RICARDO BARICHELO*	79633992	11/04/1987
580	PEDRO AUGUSTO RIESS DE OLIVEIRA FILHO	127380520	01/09/1995
173	RAILSON ERNANDES GONCALVES GUEDES	2.00003E+12	30/09/1992
572	RAPHAELA CRISTIANE DE OLIVEIRA	134336749-pr	29/07/1999
345	RAQUEL FERRANTE	127084483	01/04/1998
25	RIAN MENDES DOS SANTOS	142758423	01/11/2000
408	RODRIGO JOSEMAR SARTOR	104060536	01/03/1997
295	RODRIGO TEIXEIRA GROEHN	154167390	
145	RUBENS CARVALHO VIEIRA	127020310	14/11/1997
187	SAMARA CRISTINA SPERLING	127277958	12/06/1997
291	SAMARA ZIMERMANN ALIPIO	98850619	12/01/1987
204	SAMUEL VILACA TELLES	132229724	02/08/2000
36	SANDRA MOREIRA	77773029	01/11/1980
106	SANDRELINE DA SILVA	103602335	18/09/1994
182	SANDRYNE LIMA MOREIRA	10.896.435-9	25/10/1990
153	SARAH HELOISA VIEIRA	130425798	14/07/2001
501	SERGIO MACHADO DOS SANTOS	36921153	
373	SHIRLEY PAIAN ROSSONI	37.844.812-2	16/06/1978



INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
517	TAINARA FANTIN	109923397	09/06/1997
22	TELES PEDRO MARTINS OLIVEIRA	450416	28/04/1975
200	THAISA PEIXOTO GAVAZZONI	93182910	09/04/1998
223	THALIA DE JESUS MACHADO	134555394	10/09/2000
337	THOMAS MACHADO DA SILVA	106306265	28/01/1993
80	VALQUIRIA KAUANA OLIVEIRA DA CRUZ PEREIRA	12.691.490-3	14/07/1993
442	VINICIUS VIANA	12001851	22/11/1985
420	VINICIUS MARINHO ABRANCHES	140812099	
557	VINICIUS REIS PEREIRA	23.616.126-X	02/08/1976
581	VINICIUS VALLE BERALDO	11.070.990-0	06/02/2001
529	VITOR ANTONIO DALA COSTA	107044140	09/09/1994
214	WAGNER DA COSTA ALVES DE JESUS	397368409	18/04/1984
465	WALDIR AZEVEDO DIAS	4.331.345-2	31/08/1966
57	WILLIAN NENEVE GREGORIO	125803725	26/12/1993
34	WILSON COELHO NETO	8.808.320-2	07/06/1992
60	WILSON DE AMORIM GOMES	3.70584E+11	29/09/1996

CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA TEMPORÁRIO

INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
29	ADRIANA MULLER	91266334	31/10/1986
230	ADRIANA REGINA DE MELO DE LIMA	87822583	29/05/1983
309	ADRIANA SOARES	89755760	13/05/1983
280	ADRIANE DE ANDRADE	94702151	27/04/1985
137	ADRIÉLI MARIA DE OLIVEIRA	131966644	11/02/1997
42	AISLA TAINA DOS SANTOS ROSSI	128320962	05/12/1994
398	ALAN GABRIEL ALVES PRADO	127325324	29/08/1995
579	ALANA MARIA GARCIA DOS REIS	14.682.146-4	13/11/2000
167	ALDA GALDINO DE MORAIS BENAZZI	536128648	22/09/1973
98	ALINE PATRICIA MAJOR	128469354	24/09/1993
220	ALINE RAQUEL RIBEIRO FAVARO	91490870	01/06/1987
148	AMANDA VASCONCELLOS	13.011.901-8	10/07/1999
31	ANA CAROLINE MENDES	101674827	01/03/1991
33	ANA ELISA ELICKER	140119067	15/10/1999
376	ÂNGELA APARECIDA FOGAÇA DA SILVA	66295508	19/09/1976
413	ANGELA JOICYLENE BORGES	10510092-2	03/03/1989
357	ANGELICA NOVAES DALLAMARIA	111748748	05/04/1991
38	ANNY CAROLYNE BERTOL	108964952	14/07/1996
347	ANTONIA VERONICA SAMPAIO DE MATOS MARTINS	146917941	10/05/1975
306	ANTONIO MARCOS DA SILVA	98174931	18/11/1985
481	ARILDA APARECIDA CORDEIRO	9.579.667-2	10/07/1986
476	BEATRIZ DE OLIVEIRA GONCALVES	109938483	19/07/1994
511	BRUNA PACHECO PRECOMA	12.929.783-2	04/07/1997
189	CAMILA LUCAS DOS SANTOS	110819099	04/06/1991
323	CANDIDA CARRER	91620421	29/07/1985
158	CAROLINE SERGEL	102841409	04/10/1994
524	CLARA ALICE ALBRECHT	10.704.341-1	11/08/1998
555	CLEVERSON FIORENTIN	108118130	16/12/1991
566	CREMILDE FRANCO DA SILVA SCHELBAUER	20605936	29/09/1958
249	CRISLAINE FELIX DE ALMEIDA	12884485-6	25/10/1994
168	CRISTIANE DE OLIVEIRA	91868385	17/07/1986
613	DAIANE FATIMA BUENO	110819587	04/08/1990
362	DAIANE JAGAS	89991749	20/11/1985
520	DAIANE KIMBERLY XAVIER FERREIRA	6123618669	09/09/1998
45	DANIELLE DO CARMO	63702595	27/09/1985
212	DAYANE CRISTINA CASTILHO RODRIGUES	125965016	29/08/1993
410	DEBORA BARTZIK DE JESUS	129645334	04/04/1997



INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
412	DJENIFER MANICA	108118075	19/09/1990
616	EDNA SILVA MONTEIRO		13/01/1949
521	EDUARDO AFONSO CAMPOS AMADO	136575503	02/10/1999
15	EDUARDO SAIBEL	131528850	23/06/1996
112	ELIANE GARCIA	79175390	19/05/1981
490	ELIANE OLIVEIRA MASS RIBEIRO	130308171	24/07/1998
51	ELIANE XAVIER DE ARAÚJO	6930523-7	13/02/1977
125	ELIZIANE MENDES DOS SANTOS	12498669-9	06/01/1993
605	ELOCIR APARECIDA CORREA PIRES	9.517.042-0	20/06/1983
234	EMANUELI CRISTINY DA COSTA	131681330	15/03/2000
303	EMILY ALMEIDA HENDA	136053035	02/10/1998
71	ESTER DOS SANTOS	137127172	24/09/1998
609	FABIANA ALVES DE MEIRA	97555559	18/08/1988
14	FABIANE DESTRI CORDEIRO	7.523.153-9	27/05/1993
607	FERNANDA BARBIERI	100344254	07/06/1989
228	FERNANDA DA SILVA	97752958	16/03/1989
430	FLABIA DA SILVA PEREIRA	127804800	15/05/1993
217	FRANCIELI DA SILVA	126000987	05/08/1991
459	FRANCIELLE DA LUZ CASEMIRO	9965260-8	19/11/1989
164	GABRIELA DE OLIVEIRA	5994510	27/11/1995
618	GABRIELLY SABRINA BONETTI	128845380	03/01/1999
259	GISELE APARECIDA BEGALLI	100602636	07/01/1988
242	GRACIELE DA SILVA SILVERIO	103340080	03/02/1991
453	HORTENCIA HAMERSKI	109921963	21/12/1996
496	INGRID CRISTINI ANDRADE MACHADO	137406993	16/01/2002
386	INGRID THAINA DA ROCHA SILVA	13.021.074-0	10/08/1997
429	ISABELA NOELY XAVIER	105972075	19/09/1996
612	ISABELLY RENATA BONETTI	129393220	22/09/2003
515	IVETE ROSA DA S. ANASTÁCIO	70954486	21/05/1975
578	JACQUELINE APARECIDA LUCIANO SAVI MONDO	96596596	09/09/1985
75	JANAINA FAGUNDES FALCIONI	11.080.448-2	30/07/1997
27	JESSICA CHRISTIANE SCHUBERT	129420812	22/11/1995
92	JHENNYFER TALITA DA ROCHA MEIRA	127078459	08/07/1998
599	JOSIANE CRISTINA PEREIRA	13.957.644-6	12/02/1981
343	JOSIANE DA SILVA PEREIRA	12.739.155-6	04/01/1991
427	JOSIANI CAROLINI CORDEIRO	132110891	10/11/1997
66	JOYCIANE GAMA	158706121	15/02/1992
290	JULIANA AGOSTINI MOREIRA	132779171	05/02/1996
359	JULIANA MATEUS MORAES	11.079.893-8	08/01/1992
116	KAWANA GONÇALVES RIBEIRO	137688492	06/01/2000
592	KELLI RODRIGUES DE LIMA	13.672.132-1	04/06/1997
278	KELVERSON SANTOS DOS SANTOS	638066	28/04/1995
591	KETERLIN REGINA YAVORIVSKI GEYER	130327869	02/01/1997
286	LARISSA ANDRESSA MELLO	139558839	12/06/1999
219	LAURA FERNANDA FRANDOLOSO	12.715.662-0SSP/PR	13/02/2001
82	LENI MENDES	67883098	28/10/1976
241	LEOCÁCIA GEIK TEIXEIRA	1208117	08/07/1983
178	LEONIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	80861192	23/03/1981
575	LETICIA ZAGO DE OLIVEIRA	140112119	28/08/1999
495	LIGIANE COLLA	2694085	03/05/1974
346	LUANE MACHADO ALVES	136080032	30/09/2001
425	LUCIANA CARMO DOS SANTOS	124487110	17/11/1997
563	LUCIMAR PEREIRA CANDIDO FELIPE	7.188.718-9	03/11/1979
370	LUIZ ROGERIO MENDES DA SILVA	73052645	01/12/1984
564	MANOELA DA SILVA	101689891	06/01/1994
199	MARCELO ROCHA FERRER	83744758	28/03/1991
568	MARCIA GONCALVES	69273912	28/10/1971



INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
403	MARIA APARECIDA BERTHIER	13.950.204-3	03/11/1999
296	MARIA HELEMA CAMPOS CAVALHEIRO	6.028.858-5	22/08/1951
110	MARIA IONICE DOS SANTOS	97964084	31/01/1988
231	MARIANA BOLAKE CAVALLI	10.042.527-0	03/08/1989
177	MARIANA GALVAO ALBERTTI	10.460.780-2	05/03/1995
46	MARIELI LUNELLI	11.135.677-7	15/09/1996
475	MARIENE OLIVEIRA DE PÁDUA COELHO	12581856-0	29/01/1997
188	MARLIZE GOULART BRAGA	88930355	06/06/1985
235	MARLY TEREZINHA RODRIGUES	39996367 3999636	12/02/1962
597	MELLANY STEFANY DE OLIVEIRA BERNARDO	128883576	15/04/2001
227	MICHELE BACKES DE MELO	7.647.842-2	27/07/1981
184	MICHELE DOS SANTOS	80261225	21/05/1980
489	MIRIAM LOURENÇO MONTEIRO STEDILE	98087435	02/12/1988
320	NADIR BANKOW	67457366	04/02/1978
552	NAIR LUCAS DE BRITO BITENCOURT	78534265	09/05/1981
508	NATASHA AMORIM PEREIRA	102372352	29/08/1998
245	NATHALIA CARDOSO PEREIRA	134734604	01/01/2002
366	NAYARA DIAS DA SILVA	129671300	23/06/1995
621	NELI DE OLIVEIRA BUENO CEOLAN	42119903	25/01/1967
147	ODARA FABRO PIAIA	109743348	18/02/1997
53	PAOLA BEATRIZ BECKER FILBER	124109949	17/09/1999
256	PEDRO HENRIQUE FERREIRA TODERO	106176540	11/06/1994
530	PRISCILA FERNANDA BATISTA BOAVA	104749844	03/02/1993
556	PRISCILA TOMAZ MARIANO	89988160	16/02/1987
485	REGIANE DIAS COITIM	129173300	04/11/1998
284	ROSELEI TERESINHA UBERTI DA CRUZ	6.668.608-6	09/11/1976
554	ROSELI SILVA DE OLIVEIRA	9.990.564-6	14/08/1989
216	RUTHE LIMA NETO	60574707	05/08/1972
416	SANDRA REGINA SCHWARZ	7359316-6	20/08/1973
89	SILVANA CANDIDA DOS SANTOS	131346883	15/02/1994
99	SILVANA DONIZETI PEREIRA	42528595	10/03/1968
52	SILVANIA DRANKA DE PINHO	6.658.795-9	01/07/1969
237	SKALET FERNANDA VICENTINI	125687954	18/09/1995
367	SOLANGE MONTEIRO LEITE	33491581	21/10/1964
251	SOLANGE MORAES MUNIZ JUNG	1129305	15/06/1982
577	SONIA MARA MAIOLI SCHUSTER	104504566	26/09/1989
143	SONIA RIBEIRO DE LIMA	45044580	27/05/1972
466	STACY PEDRO BAS	138727874	29/12/1998
441	STEFFANY FRANCISCA PORTILHO	110800843	04/08/2003
166	SUELLEN DA SILVA MANTOVANI	5850435	
141	SUELLEN LURDES BRENTANO	103276365	04/03/1995
544	TABATHA PORTUGAL SILVA GOMES	1384840079	24/03/1992
17	TALITA APARECIDA REIS THERIBA	94755484	05/11/1992
528	TASSIANA APARECIDA MOREIRA	92942964	08/05/1983
165	TATIANE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	88271777	12/10/1985
202	THAIANE ALVES VASOLIN	130390099	18/11/1998
436	THAYNARA ALMEIDA DIAS	104601324	17/11/1995
18	THUANNY ZAIA RAUBER CAMERA	8.865.187-1	05/01/1992
380	VANDERCI DOS SANTOS OLIVEIRA	22.904.501-7	19/11/1964
325	VANLISE APARECIDA MALINOSKI	79428884	27/04/1980
226	VERA TEIXEIRA BATISTA	99636513	03/09/1984
478	VILMA MARIA FERREIRA COLTRI	46661044	20/01/1969
209	VIRIDIANE APARECIDA VANIN MACEDO MASSOTI	103970679	16/03/1991
610	VITORIA ALVES MIGUEL	14.100.653-3	21/04/2000
537	VITORIA KAROLINA DA SILVA	13.378.187-0	30/09/2001
43	VIVIANE APARECIDA PORFIRIO	9.209.243-7	31/01/1965
451	WANUSA DALLA COSTA DE SOUZA	135979503	15/07/2002



CARGO: SECRETARIO(A) DE ESCOLA TEMPORARIO

INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
160	ADRIANA FERNANDES CHAVES	14.920.270-6	14/08/1982
269	ALINE VIEIRA BARRETO ALVES	981863	26/03/1988
288	ANA CAROLINA MOREIRA	142960958	
115	ANA JULIA RAMOS DA SILVA	138459217	10/11/2001
180	ANA PAULA DA SILVA	9982254-6	27/10/1989
433	ANDRESSA THALIA CORREIA CORDEIRO	135455539	19/11/1997
239	ANTONIO APARECIDO MOREIRA LIMA	6.858.511-2	14/11/1975
170	CAROLINE ZANARDI DE OLIVEIRA	124549361	22/01/1997
583	CLAUDIA MARTINI	7690097	06/03/1983
257	CRISTIANE MORBACH	84112356	11/01/1985
132	CRISTINA ALBUQUERQUE DA SILVA FRANÇA	10326979	27/05/1993
400	DANIELA DE MACEDO	57235406	21/08/2001
133	DAYANE FERREIRA RONQUI	133788247	01/10/1996
191	DEIVID ALACRINO RODRIGUES	13.916.394-0	10/07/2002
336	ELISANGELA SILVA	5357610	31/12/1973
103	ERNESTO D'AGOSTINI NETO	127193967	03/05/1999
316	FABIO FABIANO FILHO	12.972.142-1	11/08/1995
354	FELIPE LUCAS SCHMITZ	137850486	18/05/1999
473	FRANCHESKA OLIVEIRA PEREIRA	124102952	20/09/1993
127	FUVIO BALBUENO	1097222812	08/04/1995
270	GABRIELA ESCALANTE SILVA	10.992.295-1	21/02/1995
312	GRACIANA GULARTE SCHKALEI	89379067	27/06/1986
385	GRAZIELY REGINA BEBBER	108967854	31/01/1991
457	HELLEN STEFANY BUENO DE OLIVEIRA	126889682	17/02/1994
101	IVAN OLBERMANN	79467405	24/03/1981
65	IVONE DE OLIVEIRA RIBEIRO	4224766	04/02/1984
108	JAMILE DE LIMA JIUKOWSKI	107975918	10/06/1983
356	JAQUELINE DOS SANTOS MAGALHÃES	144090489	08/05/1999
294	JENIFFER LIZ PATZLAFF	106379386	
371	JOÃO PEREIRA DE FREITAS NETO	129711523	04/09/1998
348	JOEL SOARES MARTINS	61480714	31/05/1975
445	JONAS RODRIGO GALVAO JUNIOR	13.993.008-8	19/05/2000
456	JOSLAYNE OLIVEIRA ANTUNES	1180084	27/04/1982
255	JULIANA DALPRA	131174829	05/05/2000
351	JULIANA DIAS MATOS	142686678	05/07/2003
383	JULIANA MARIA TEIXEIRA NOGUEIRA	143548074	22/08/1998
211	KAROLINE CUNHA LAVORATTI	109925578	18/06/1992
244	KESIA LENILSE CORREA RODRIGUES	95118453	02/09/1986
507	KETELLY CAROLINE FÉLIX DA SILVA	128692266	25/07/1998
582	LENICE TELES DA SILVA	103383340	02/09/1990
44	LENIR SOUZA DE OLIVEIRA	68569176	18/06/1976
142	LEONARDO ROMÃO	141031309	14/03/2001
250	LETICIA RODRIGUES ROCHA	151789820	24/12/2002
551	LUAN PAES	135989339	02/02/2001
40	LUANA GABRIELA DE SOUZA NOGUEIRA	137319730	07/07/2000
48	LUCIANE APARECIDA DA SILVA		30/05/1988
567	LUCILENE APARECIDA LARA FAVORETO	61365850	07/05/1974
104	MAGNA ROSA MAFRA	88883470	27/11/1987
298	MARCELO JOSE FERRI	107043667	04/04/1990
114	MARIA JULIA VIEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	138661199	23/03/2001
297	MARIA LUIZA TOMA	2310003 2310003	05/06/1951
121	MARIANA DA SILVA	12.721.912-5	24/08/1995
596	MARIANA SILVA CHAGAS	91943603	27/04/1989
90	MARILDE DA SILVA	79447307	10/08/1982



INSC.	NOME	RG	DATA NASC.
138	MIGUEL LEONIR DE MARINHO	90368214	28/09/1983
176	MIRIA DE SOUZA KARVAT DE ALENCAR	130257216	22/06/1997
300	MISLAINE APARECIDA OSSOVSKI	105204051	18/08/1993
68	NADIA RIBEIRO DOS SANTOS MIOTTO	10.991.561-0 PR	01/12/1975
401	NATALICIA SOUZA DE CARVALHO	23160071	25/12/1993
54	NATALY TAMIRIS CARVALHO ELGER	138777995	03/10/2000
415	NIKOLLY DALLA COSTA DE SOUZA	135979473	15/07/2002
593	NOEMIA BARBOSA DA SILVA GOLLUB	58693332	22/12/1972
224	ODETE MARTA CARVALHO ELGER	9510426255	26/11/1962
327	PATRICIA CECILIA PICH PASTORIO	81731616	26/07/1983
289	PATRYCIA MILYANE DE VARGAS OLIVEIRA	129665572	14/12/1996
304	PAULIENE CRISTINA CERQUEIRA LOPES	0	01/12/1978
277	PRISCILA MARIA PORTES DO PRADO	4454681	05/04/1984
497	RAFAEL ANTONIO AGNOLETTI	37518514	05/12/1979
293	RAFAELA APARECIDA SOARES PEREIRA	129513314	
26	RAQUEL LUANA DOS SANTOS	14.343.168-1	24/10/2000
397	ROBERTA HELENA GRUNERT	95884857	11/10/1990
595	ROSELITA CONCEIÇÃO NEUHAUS DOS REIS	3569250201	24/07/1969
229	SANDRA TEIXEIRA BATISTA	103372763	28/04/1988
571	SIMONE APARECIDA DE SOUZA GUADANHIN	496823838	27/06/1989
525	SIMONE STELLA PERONI	104642632	20/05/1994
72	STEFANO DOS SANTOS PINTO	153809615	01/04/1987
144	TAINARA LUNARDI FONSECA	12.399.851-0	29/05/1995
96	TARCIO LIMA DE ARAUJO	10057676	29/07/1986
619	TATIANA DOS SANTOS PAULA	123081714	03/05/1995
547	TATIANE ARIELE MARQUES RECALCATTI	10.597.287-3	21/05/1991
185	TEREZA APARECIDA NUNES	79809306	21/02/1980
600	VALQUIRIA MATIAS DOS SANTOS	40723013	25/11/1963
195	VITORIA PRADO MIRANDA	149667717	11/03/2003

*Candidatos beneficiados com a reserva de vagas para pessoas com deficiência, de acordo com o Inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e Decreto Federal n.º 3.298/1999.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ANEXO II - EDITAL 018/2021
CONDIÇÕES ESPECIAIS SOLICITADAS PELOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
DO TESTE SELETIVO Nº 010/2021



NOME	DOC	NASC	CARGO	Tipo Deficiência	Necessita Cond. Especiais	Sala Especial	Intérprete Libras	Auxílio Preenchimento Gabarito	Prova Ampliada	Tempo Adicional	Outra Condição Especial
ANTONIO LUIZ SOUTA	9.994.032-8	01/11/1984	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	AUDITIVA	Sim	DEFERIDO	Sim	Sim	Tamanho 14	INDEFERIDO	
PAULO RICARDO BARICHELLO	79633992	11/04/1987	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	AUDITIVA	Sim	DEFERIDO	Sim				
IVAN SOARES SILVA	142547520	06/09/1978	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	FÍSICA	Não	-	-	-	-	-	SALA NO TÉRREO
ELZENI DE FATIMA CANDIDO PEREIRA	92274446	30/10/1981	INSTRUTOR DE INFORMÁTICA TEMPORÁRIO	VISUAL	Não	-	-	-	-	-	-



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2021

OBJETO: Registro de preços para serviço de diárias com pernoite, alimentação e transporte em atendimento aos pacientes encaminhados pelo município de Cascavel através do Programa TFD (Tratamento Fora do Domicílio) para os municípios de Curitiba e Campo Largo.

Sessão Pública: **13 de agosto de 2021 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.265.520,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de julho de 2021. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição de itens de identificação visual para os diversos órgãos da Administração Pública.

Sessão Pública: **12 de agosto de 2021 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 2.788.809,06. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de julho de 2021. Jane Angeli, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, desmontagem, manutenção do sistema de iluminação e decoração natalina do evento NATAL DA VIDA 2021, com execução da instalação elétrica no Lago Municipal na cidade Cascavel-PR.

Sessão Pública: **10 de agosto de 2021 às 09h00min.** Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 264.796,67. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 27 de julho de 2021. Caetano Kessler, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2021

Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração no Edital da licitação fica prorrogada a sessão pública para **11 de agosto de 2021 às 09h00min.** O Edital de licitação retificado está disponível para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>, tornando-se sem efeito o Edital anterior. Cascavel/PR, 27 de julho de 2021. Ana Caroline Coterli Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 66/2021** - Registro de Preço para Aquisição de Veículos "Zero Quilômetro" para uso da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cascavel-PR, e adjudicação do objeto às empresas: **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, no item 2, no valor total de **R\$ 263.970,00** (duzentos e sessenta e três mil e novecentos e setenta reais); **SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, no item 3, no valor total de **R\$ 188.900,00** (cento e oitenta e oito mil e novecentos reais). Item Deserto / Fracassado: 1. Cascavel/PR, 24 de junho de 2021. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2021

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 119/2021** - Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado, incluindo peças e acessórios para os diversos órgãos da Administração Pública. Licitantes vencedoras: **CLAUDEMIR COELHO MOREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**, no lote 6, no valor total de **R\$30.003,71** (trinta mil, três reais e setenta e um centavos); **N S CLIMATIZAÇÃO LTDA**, nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, no valor total de **R\$430.860,60** (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). Cascavel/PR, 20 de julho de 2021. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 123/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 104/2021

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 105/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 108/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 110/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 112/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 113/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 117/2021.

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, **CONVOCA** a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para que no PRAZO MÁXIMO de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, providencie a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 118/2021.

Informações: Divisão de Contratos no Paço Municipal de Cascavel, no e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br, ou nos telefones 45 3321-2301 ou 3321-2228.

O não atendimento destas Notificações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 286/2020** - Aquisição e instalação de equipamentos de alarmes e circuito fechado (CFTV) para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil e setores da Secretaria Municipal de Educação, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses, e adjudicação do objeto à empresa: **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI**, no lote 1, no valor total de **R\$ 788.999,95** (setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Cascavel/PR, 19 de julho de 2021. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Processo Digital n.º: 3704/2021

Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Julgamento das Propostas em Processo Licitatório

Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 20/2021

Objeto Licitatório: Aquisição de pulseiras de identificação de pacientes e etiquetas para os pacientes atendidos nas Unidades de Pronto Atendimento e serviços pertencentes à Secretaria de Saúde, no sistema de registro de preços.

Considerando os argumentos arrazoados no recursos administrativos interpostos pelas empresas FLEXVEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS - EIRELI (fls. 300/301), LEILA APARECIDA BONILHA (fl. 302) e ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA (fl. 303);

Considerando as contrarrazões apresentadas pela empresa AMIGOS INFORMATICA E ASSISTENCIA EIRELI (fl. 304);

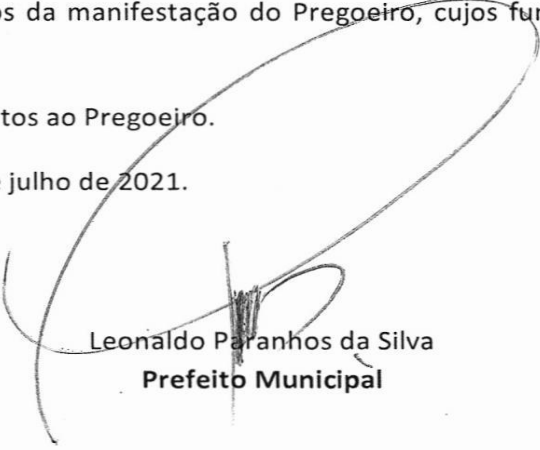
Considerando o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedido pelo Pregoeiro (fls. 307/317); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal n.º 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO pelo conhecimento dos recursos e, quanto ao mérito, **NEGO-LHES PROVIMENTO**, nos termos da manifestação do Pregoeiro, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos ao Pregoeiro.

Cascavel/PR, 13 de julho de 2021.


Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 114/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.051.532/0001-22, com endereço à Rua Pernambuco, n.º 1.900, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-021, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Bailak.

CONTRATADA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.485.130/0001-03, estabelecida na Avenida Maringá, nº 3592, Bairro Atuba, Pinhais/PR, CEP 83.326-010, representada neste ato pelo Sr. Alexandre magno barea.

OBJETO: Aquisição de medicamentos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

VALOR: R\$ 7.297,00 (sete mil e duzentos e noventa e sete reais).

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses.

FIRMADO EM: 26 de julho de 2021.

ASSINATURAS: Miroslau Bailak

Alexandre magno barea

RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 74/2021

Retifica-se a seguinte informação do Apostilamento supracitado, referente ao Pregão Eletrônico nº 095/2021, publicado no Órgão Oficial do Município em 22/07/2021, página 20, em virtude de equívoco na transcrição dos dados no extrato:

Onde se lê: Pregão Eletrônico nº 095/2017

Leia-se: Pregão Eletrônico nº 095/2021

IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021 – IPMC - DISPENSA Nº 006/2021

CONTRATANTE: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 81.269.169/0001-43, com endereço a Rua São Paulo, 1577, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.

CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE SOUZA 68137605991, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.441.283/0001-01, sediada à Rua Asia, nº 290, Bairro Periolo, Cascavel/PR, CEP 85817-280, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOÃO CARLOS DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de Roçada, Limpeza e Jardinagem dos imóveis do IPMC, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 8.503,57 (oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta e sete centavo).

VIGÊNCIA: início em 26/07/2021 com término em 26/07/2022.

FIRMADO: em 26 de julho de 2021.

ASSINATURAS: Alcineu Gruber

João Carlos de Souza

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL -
IPMC**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

OBJETO: contratação de serviços de instalação, manutenção e higienização de aparelho de ar condicionado, pelo prazo de 12 (doze) meses. Abertura dia **20/08/2021 as 09h00min**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Valor máximo: R\$ 11.851,38 (onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). O Edital e informações poderão ser obtidos no IPMC - Tel: (45)3220-1600. Site: <https://cascavel.atende.net/?pg=subportal&chave=19> (licitações). Cascavel-PR, 27 de julho de 2021. Alcineu Gruber, Presidente IPMC.



FUNDETEC

**FUNDETEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A FUNDETEC.

SESSÃO PÚBLICA: 09 de agosto de 2021, às 09h15. **LOCAL:** www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. **TIPO:** Menor preço por item. **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 43.637,80 (quarenta e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).** O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: <http://fundetec.org.br>. Cascavel, 27 de julho de 2021. Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão, Pregoeiro.


Rodrigo Mendes Vasques Maranezi Brandão
PREGOEIRO

**FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 13/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE BANDEJAS PARA MUDAS DE FLORES DO PROJETO AGROFLOR DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 09 de agosto de 2021, às 09h15. **LOCAL:** www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. **TIPO:** Menor preço por item. **VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00** (trinta mil e oitocentos reais). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras Cascavel, 27 de julho de 2021. Danielli Lima da Silveira, Pregoeira.


Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA

**FUNDETEC – FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS 14/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO BASE DE MADEIRA EM COMPENSANDO NAVAL PARA FABRICAÇÃO DE PAVERS. SESSÃO PÚBLICA: 10 de agosto de 2021, às 09h15. **LOCAL:** www.gov.br/compras. UASG Nº 456782. **TIPO:** Menor preço por item. **VALOR TOTAL: R\$ 17.246,00** (dezessete mil e duzentos e quarenta e seis reais). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras Cascavel, 27 de julho de 2021. Danielli Lima da Silveira, Pregoeira.


Danielli Lima da Silveira
PREGOEIRA